



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 06/2022

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo, que fixa o piso salarial para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05(cinco) cargos comissionados e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE, recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo, que fixa o piso salarial para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05(cinco) cargos comissionados.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** na íntegra do referido Projeto.



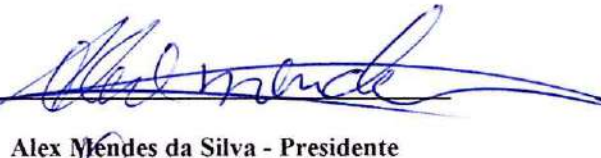
José Ivam Pereira

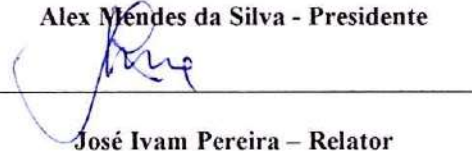
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei Complementar, esta Comissão registrando a ausência do membro vereador Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 25 de abril de 2022.



Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 5 X 4 em 1ª
Discussão em 26/04/22

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 08/2022

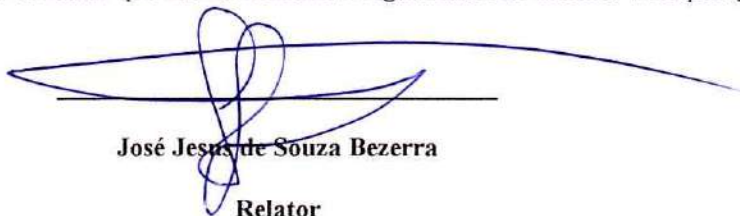
Parecer ao Projeto de Lei Complementar n° 03/2022 de autoria do Poder Executivo, que fixa o piso salarial para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05(cinco) cargos comissionados e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar n° 03/2022 de autoria do Poder Executivo, que fixa o piso salarial para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05(cinco) cargos comissionados.

VOTO DO RELATOR:

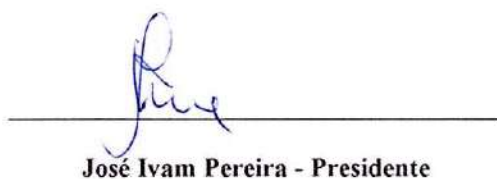
Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO na íntegra do referido Projeto.


José Jesus de Souza Bezerra
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei Complementar, esta Comissão registrando a ausência do membro vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 25 de abril de 2022.


José Ivam Pereira - Presidente


José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 5 X 4 em 13
Discussão em 26/04/22
Presidente